



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)

Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO 231 / 2026**

Senhor Presidente,

**INDICO** na forma regimental à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a execução do serviço técnico para a inclusão de um parada de ônibus, da linha 120, em frente ao loteamento Villa Real.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 09 de Março de 2026.

**ERIC VALINI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

## Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)

Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda relevante dos moradores do loteamento Villa Real, localizado no bairro Jardim Luciana. Atualmente, os usuários do transporte público da região precisam percorrer uma distância considerável até o ponto de ônibus mais próximo da linha 120, o que dificulta o acesso ao serviço, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que dependem do transporte coletivo diariamente.

A implantação de uma parada de ônibus em frente ao loteamento contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana e garantir maior acessibilidade aos moradores da localidade, promovendo mais segurança e comodidade no deslocamento diário da população. Além disso, a medida tende a reduzir riscos relacionados à travessia de vias e ao deslocamento em trechos com pouca infraestrutura para pedestres.

Considerando o crescimento populacional da região e a necessidade de fortalecer o acesso aos serviços públicos essenciais, a realização de estudos técnicos para viabilizar a instalação da referida parada de ônibus representa uma ação de planejamento urbano responsável, alinhada aos princípios de mobilidade, inclusão e qualidade de vida para os cidadãos de Franco da Rocha.



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por  
**ERIC CLAPTON VALINI**  
Vereador(a)  
Data: 10/03/2026 10:07

**Código de Autenticação: CBA1B5D49E029910**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/313/verificar/?codigo=CBA1B5D49E029910>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**DESPACHO DA INDICAÇÃO Nº 231/2026**

**DESPACHO:** Em votação, aprovada por unanimidade.

Em 11 de março de 2026

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por

**THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS**

Vereador(a)

Data: 16/03/2026 12:23

**Código de Autenticação: FB53D2486B6FE206**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/256/verificar/?codigo=FB53D2486B6FE206>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.